

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, AGOSTO DE 2020 - ANO XVI - EDIÇÃO 132 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

Foto Ilustrativa



20 DE AGOSTO - DIA NACIONAL DOS MAÇONS BRASILEIROS

Na verdade todos os dias são considerados dia dos maçons. É uma homenagem aos maçons Brasileiros. Símbolo da luta maçônica em favor da Independência do Brasil.



SAUDAÇÃO AO DIA DO MAÇOM

Página 4.

MAÇONARIA EM DESTAQUE



NEGOCIAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Página 6.

Luís Meato – Advogado Tributarista



Dr. Wanderley Rebello Filho. Pg 3



Lícia Azevedo. Pg 6



Patrícia Jardim Carvalho. Pg 5



Aline Victor. Pg 7

**SOS
VERDADE**

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

Neste Editorial, damos destaque para matéria em Comemoração ao Dia do Maçom na Página 4, (Maçonaria em Destaque).

CANTINHO DO POETA

DIONILCE

DIONILCE, bonita flor mimosa,
Tens a candura no teu doce olhar,
És serena, tranquila, generosa,
Nasceste com o dom de poetar.
*Teus versos têm beleza luminosa,
Têm também um toque de cantar
E, a nota musical harmoniosa
É um bonito canto ao luar.
*És culta, inteligente, talentosa
E na arte de dizer és gloriosa.
E, na declamação, és emoção.
*Tu vives da beleza e da euforia,
Teu mundo é de sonho e de magia,
Tua vida é de paz, contemplação.

Edna Vasconcelos
Escritora



(PERIODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge bloise.....Vice-presidente
Raimundo afonso Martins feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo sergio ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antonia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsavel: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e

Clubes filiados a ACAERJ.



Seja sincero(a) com você mesmo(a) :

O sucesso alheio te incomoda?

- Por favor: Não precisa responder aqui ou para quem quer que seja, apenas faça uma breve e sincera autoavaliação.

É um exercício muito interessante que o fará perceber o quanto a felicidade alheia poderá estar te incomodando ou não.

A nossa sociedade estimula um nível alucinante de competição entre as pessoas que inconscientemente ou conscientemente desejam sempre ocupar as primeiras posições dos pódios imaginários ou das vitrines virtuais que nos expõem ao máximo para poder criar uma sensação falsa de que somos realmente vitoriosos e superiores.

Neste caso, a flexa do sucesso foi atirada na direção errada. E a cegueira existencial, nos fará buscar, ardentemente, superar todos os limites que nos serão apresentados para ver os outros sempre de cima para baixo, como formigas.

Quando isto não acontece, essas pessoas somem, se escondem envergonhadas de si mesmas e com o brilho da sua vaidade ofuscada.

Entender que o sucesso alheio é algo bom para nós mesmos, é o único caminho saudável para o sucesso sustentável que abrirá as portas da compreensão de quem somos de verdade.

E, somente assim estaremos subindo pela primeira vez a escada do crescimento real rumo ao equilíbrio pessoal homeostático.

Dr. Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
www.drmarcoscalmon.com.br
(21) 98675-4720 Whatsapp



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista

Parafraseando Marina Colasanti, “eu sei que a gente se acostuma, mas não devia”.

Tem gente que mora de frente para o mar, ou para a mata deslumbrante, mas, acostumado com a vista maravilhosa que tem pouco vai olhar, ou nem olha mais. A gente se acostuma a não olhar, mas não devia. A gente se acostuma a ligar a televisão de manhã e a ver e ouvir que centenas de pessoas estão morrendo, depois de horas esquecidas em fias de hospitais, e que milhares de crianças e adolescentes estão fora das escolas, mas a gente de tanto ouvir se acostuma e não liga mais. A gente se acostuma, mas não devia.

Você se acostuma a trabalhar mais do que devia, e por isto perde muita vida longe dos filhos e dos seus amores. Mas, por outro lado, você ganha mais e, por isto, você se acostuma e segue em frente mais longe do que te importa, e mais perto do que te consome. Você se acostuma, mas não devia.

E você se acostuma a ser traído e desprezado até mesmo por quem você ama, mas como você ama nem liga mais, tão acostumado que já está com a mentira. A gente se acostuma a dar valor a esta gente, mas não devia. E a gente se acostuma à indiferença das autoridades, à violência, à corrupção, à poluição, às queimadas, ao abandono e à matança de animais, ao cheiro do cigarro de alguém que insiste em fumar ao teu lado, a gente se acostuma a coisas demais para não perder tempo, não se meter, não se aborrecer e para não sofrer. A gente se acostuma a muitas omissões e covardias, mas não devia. O nosso silêncio não é a nossa salvação.

A gente se acostuma a ser assim, deixando de ser o que a gente deveria ser apenas para “salvar a própria pele”, e assim a gente evita tormentos e sangramentos para poupar o peito e o coração. E a gente se acostuma a ser assim, deixando de ser o que a gente deveria ser, talvez pensando que está poupando a própria vida, mas ela aos poucos se gasta tanto, de tanto você se acostumar com tudo isto, que você perde o melhor que você tem dentro de você, e a sua vida se esvai vã e fútil por si mesma. Tudo porque você se acostumou, mas não devia!



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





MAÇONARIA EM DESTAQUE

O PREFEITO MARCELO CRIVELLA SANCIONA LEI TORNANDO DE UTILIZADE PÚBLICA, AS LOJAS MAÇONICAS DO RIO DE JANEIRO.



Prefeito Marcelo Crivella e o Sereníssimo Grão Mestre da GLMERJ Nelson Lopes Ribeiro.



Saudação ao Dia do Maçom

[CLIQUE AQUI](#)



Foto Ilustrativa





Patricia Jardim Carvalho
Tel.: (21) 3788-4999 / (21) 99971-5174

A IMPORTÂNCIA DOS MEMORIAIS.



Não há dúvidas que advogar é uma arte e à ela esta intimamente ligado o dom da oratória. Mesmo que a tese escrita no papel seja válida e dotada de um entendimento absoluto da doutrina, quando é permitido ao advogado o poder da fala, ele deve fazê-lo sem pestanejar.

Claro que em alguns momentos na jornada destes tão valiosos profissionais o poder da fala não seja concedido ou o tempo seja curto, por exemplo nas sustentações orais, quando se tem apenas quinze minutos de fala.

Por vezes algum ponto importante em um processo de muitas e muitas laudas pode passar despercebido dada a euforia ou a rapidez do momento.

Mas, para se assegurar que os pontos mais relevantes do procedimento possam ser devidamente analisados e discutidos, o advogado pode se valer do uso dos memoriais.

Mas, cuidado! Não estamos falando sobre aqueles memoriais escritos onde são apresentadas as Alegações Finais nos procedimentos instrutórios como último ato das partes e que antecede a prolação da sentença por parte do magistrado competente.

Os MEMORIAIS são um apanhado de argumentos escritos tendentes a fornecer ao julgador elementos suficientes para proferir seu entendimento no bojo da sua decisão, tanto quanto aquele previsto nos procedimentos instrutórios.

Esta ferramenta não encontra qualquer previsão legal. Ela é somente fruto da prática forense e da “arte de advogar”, sendo usado sempre que houver a necessidade em explanar suas ideias e teses para o julgador, no intuito de se fazer convencer da “razão” dos seus requerimentos e, com isso, obter sucesso para sua causa. Podendo ser entregue por exemplo a uma turma recursal para a análise daquele colegiado no caso em questão.

Por se tratar de um eficiente mecanismo de convencimento do julgador, faz-se necessário o seu conhecimento e domínio de como proceder com sua confecção e apresentação para o magistrado que se pretende convencer.

Mantenha a cautela! Os memoriais devem ser uma “breve síntese” dos pontos relevantes no caso em discussão e dos argumentos certos do patrono naquele causídico, seja na petição inicial da ação originária ou do recurso que se pleiteia. O pleonismo (“breve síntese”) não foi sem razão. Sim. Pois, tratam-se, os memoriais, de um resumo que deverá conter apenas o estritamente necessário para o entendimento do que se requer.

Há o “entendimento” de que os memoriais deveriam conter entre 3 e 5 páginas, o que não é uma regra absoluta a ser seguida. De fato, não se vislumbra discorrer muito sobre o tema, mas há casos em que detalhes não podem passar sem relevância e em que pese, o direito mora nos detalhes.

A dica de ouro é que sempre que for necessário levar à lembrança do magistrado a importância do seu caso e os detalhes que o permeiam, faça os memoriais! Assim, o julgador ao proferir a sua decisão, certamente lembrará dos pontos que você destacou.

Importante ainda frisar que no momento da confecção dos memoriais, o advogado pode se isentar de escrever doutrinas, leis e jurisprudências, até porque o juiz sabe de leis e escrevê-las seria mais do mesmo e como aqui a intenção é ressaltar a particularidade do caso, toda a economia de palavras é importante para que outras que formarão o entendimento do julgador possam se fazer presentes no documento.

Por fim, faça com que os seus memoriais sejam especiais, despertando a atenção do julgador para aquele fato onde fez nascer o direito pleiteado, porque senão, seria mais do mesmo.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



NEGOCIAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O Presidente Jair Bolsonaro alega que o Governo Federal não possui capacidade orçamentária de investir R\$50 bilhões por mês, para bancar o auxílio emergencial no valor de R\$600,00.

O Ministro da Economia Paulo Guedes propõe no final do mês de agosto de 2020, que os valores das parcelas remanescentes do auxílio emergencial não ultrapasse algo em torno de R\$250,00. Destaca que, para chegar ao valor de R\$300,00 pretendido pelo Presidente Bolsonaro, deverá extinguir diversos abatimentos do Imposto de Renda, no intuito de adquirir contrapartida em novas receitas, tudo para bancar esse auxílio.

Possivelmente, o desejo do Ministro Guedes é demonstrar a imperiosa necessidade da implantação de um tributo digital federal sobre a movimentação financeira, com alíquota de 0,20%, que possa estabelecer inúmeras funções:

1) bancar as parcelas remanescentes do auxílio emergencial, podendo torná-lo definitivo através da criação do Renda Mínima Brasil; 2) atualizar a tabela de isenção do imposto de renda, atualmente defasada em mais de 103%, segundo o Sindifisco; 3) desonerar a folha de salários, retirando parte ou todo o percentual de 20% do INSS Patronal.

Ou seja, a atuação do Ministro Guedes é realizar uma ampla reforma do sistema tributário, partindo de um tributo digital que exerça diversas funções, negociando com o Congresso Nacional os caminhos para recomposição sustentável da economia brasileira.

Luís Meato – Advogado Tributarista



Licia Azevedo – advogada especialista em direito previdenciário

Telefone: 21.99976.1054

licia@azevedoadvconsultoria.com.br

www.zevedoadvconsultoria.com.br

Saiba como pedir revisão de benefício após o Decreto nº 10.410/2020, que modificou regras do INSS.

A Emenda Constitucional nº 103/2019, a Reforma da Previdência, alterou a sistemática de cálculo dos benefícios previdenciários e previu a possibilidade de descarte de 20% dos menores salários de contribuição, desde que o segurado tenha o tempo necessário de contribuição e se isso for melhorar o salário de benefício.

Ocorre que, o Decreto nº 10.410/2020, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 103/2019, excluiu os benefícios não programáveis (auxílio-doença/ benefício por incapacidade temporária; aposentadoria por invalidez/benefício por incapacidade permanente e pensão por morte) do direito ao descarte, o que pode levar a diminuição da renda mensal inicial (RMI) desses benefícios.

No entanto, a emenda constitucional não limitou o direito ao descarte a benefício específico, aplicando-se, portanto, a todos. Por esse motivo, entende-se que o decreto extrapolou o seu poder regulamentar.

.Outra discussão trazida pelo decreto, diz respeito à aposentadoria da pessoa com deficiência. A Emenda Constitucional nº 103/2019 não alterou as regras dessa espécie de aposentadoria, dispondo que a lei vigente à época é que deve ser aplicada. Porém, mais uma vez, inovando o ordenamento jurídico e contrariando dispositivo constitucional, o decreto estabeleceu que o cálculo da aposentadoria da PCD seguirá as mesmas regras das demais aposentadorias.

Nesses dois casos, o segurado que tiver prejuízos financeiros pela forma de cálculo adotada pelo INSS poderá pedir a revisão do benefício, diretamente na via judicial.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais. Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ





ALINE VICTOR MENDES

Relações consumeristas na era digital



O ano era 1990. Recebíamos a novíssima lei 8.078, nosso tão conhecido e amplamente divulgado Código de Defesa do Consumidor. Para os mais novos é difícil imaginar uma época sem internet, smartphones, redes sociais e etc. Mas era nessa sociedade, com ausência de toda a atual conectividade, que vivíamos naquele momento.

Não faz muito tempo tivemos uma explosão de e-commerces. No início foi algo bem tímido, somente os muitos “antenados” realizavam compras online. Existia muito receio e até mesmo preconceito nesse tipo de transação comercial. Felizmente o CDC havia se antecipado a essa ideia e criado em seu artigo 49 o direito do arrependimento quando a compra se dá fora do estabelecimento comercial.

Mas o século XXI definitivamente não é para amadores. Hoje assistimos nossas crianças mexendo em iPhones e iPads com agilidade e sequer reconhecendo dinheiro em papel. Elas já começam a entender o conceito de cartões de crédito e até mesmo de bancos virtuais. E as vovós não ficam atrás, já pedem suas pizzas e carros por aplicativos e visitam os sites de suas lojas preferidas.

E nesse contexto, como fica a lei 8.078/90 que citamos lá em cima? Simples... defasada, uma vez que diariamente surgem questões nunca antes sequer imaginadas.

Há que se distinguir os comércios eletrônicos que vendem seus próprios produtos dos que são marketplaces. Há que se discutir as publicidades veiculadas em sites de terceiros, podem ser estes responsabilizados por propaganda abusiva, uma vez que não escolheram quais anúncios apareceriam em suas páginas. Há que se dar atenção a fraudes e clonagens.

Recentemente tivemos um grande avanço com a LGPD que visa proteger informações privadas, o que garante maior segurança para os consumidores também. Mas seria isso suficiente?

Enquanto não surgem novas teses devemos nos agarrar ao fato de que o Código de Defesa do Consumidor foi elaborado baseando-se nos princípios constitucionais da dignidade, igualdade e segurança, entre outros.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





POLÍTICA SOB MINHA ÓTICA.



Eu não me simpatizo com pessoas. Às vezes, gratuitamente. Falha minha? Pode ser. Por isso, reconheço o direito de qualquer um se antipatizar comigo também. Principalmente com os políticos. O presidente Bolsonaro não é uma pessoa fácil. É do tipo ame-o ou deixe-o. Transparente, sincero, sem papas na língua e, às vezes, grosso (aliás, como todos nós). Pode facilmente levar uma pessoa mais sensível, ou avessa às suas ideias, a não gostar dele. Tranquilo. É de Lei e faz parte do jogo democrático. O que não admito, de jeito algum, é, por conta dessa antipatia – seja pessoal, seja política –, deixar subir à cabeça uma desonestidade intelectual que não lhe permita ver tudo que Bolsonaro e sua equipe estão fazendo de bom pelo Brasil.

Ao final dessa pandemia, você verá que Bolsonaro tinha razão, tanto em relação à medicação precoce, quanto ao isolamento vertical. A própria OMS reconheceu. O elevado número de mortes se deve à estultice de governadores oposicionistas, que – apenas com o intuito de confrontar Bolsonaro – negaram tratamento precoce aos doentes, mandando-os ficar em casa, até que seu pulmão estivesse comprometido. *Esse sim foi o verdadeiro ato genocida* A gestão federal da crise pandêmica – apesar de tolhido pelo STF – no que lhe coube foi simplesmente perfeita, com o governo provendo recursos a Estados e Municípios e a mais de 80 milhões de brasileiros, o que, além de tratar dos mais pobres, ainda deu novo alento à economia. (A primeira a se recuperar da queda brutal causada pela doença). Os recursos e planos dedicados às pequenas empresas, aos informais e aos trabalhadores formais também foram dignos de nota.

O que o presidente Bolsonaro está fazendo pelo Nordeste, nenhum governante, desde a Proclamação da República fez. A ideia sempre foi deixar os nordestinos sem dinheiro, sem água e sem informação, para manter seu voto de cabresto, a troca de esmolas, dentaduras, camisetas etc.. Bolsonaro está abrindo os olhos do povo nordestino, levando água, melhorando a rede social de atendimento público, as escolas e o Bolsa Família, que vai mudar de nome, subir de patamar e oferecer uma porta de saída, sendo este o ponto mais importante do programa.

O Ministro Tarcísio é um verdadeiro achado nessa fauna de gente incompetente que passou por Brasília, ao longo dos últimos cinquenta anos. Modesto, discreto, trabalhador e extremamente competente, está dando um banho de modernidade em nossa infraestrutura, olhando simultaneamente para ferrovias, portos, hidrovias e estradas, como nunca algum ministro olhou. Os planos dos novos modais de transporte são de encher os olhos de qualquer cidadão do mundo. E Tarcísio não fica só nos planos. As obras, mesmo com poucos recursos, estão a pleno vapor.

A despeito das críticas mundiais plantadas pela mídia de esquerda, a Amazônia nunca mereceu tanta atenção de um governo. O vice presidente Mourão, à frente de uma equipe do Exército, está enfrentando a rede criminosa que, desde sempre lá se instalou para grilar terras, tirar madeira e promover o confronto. Não é fácil, faltam recursos, mas o governo vai vencer essa batalha, que nem é nem sombra do que os críticos querem fazer crer. Na *economia*, Paulo Guedes também dá um banho, tendo aprovado a tão difícil Reforma da Previdência, os juros foram baixados a níveis inéditos, e mantiveram a inflação sob controle e tendo diversos projetos importantes tais como: da Reforma Administrativa à Reforma Tributária, prontas, apenas esperando a *boa vontade do Congresso*. Todo o dinheiro gasto excepcionalmente na pandemia esteve disponível, simplesmente, porque não havia gente corrupta no governo a desviar esses recursos. Imagine se nos governos que antecederam esse dinheiro apareceria... E, mesmo assim, governadores e prefeitos aproveitaram a pandemia para fazê-lo desaparecer em contratações misteriosas. Certamente a PF vai tratar de achar os culpados pelos desvios do Covidão.

Nossa agricultura bate recordes a cada safra e é um exemplo a ser seguido – e invejado – pelo mundo. Essa é a razão das críticas à Amazônia, querendo que importadores parem de comprar do Brasil. O Brasil não se utiliza de terras amazônicas, para plantar. Nunca usou pelo simples motivo de que não são adequadas. O resto é conversa fiada. Usamos apenas uma pequena porcentagem de nossas terras, para plantar e *nossas reservas florestais* são as maiores do mundo, com um índice invejável de aproveitamento.

A *Educação e Cultura* estão sendo severamente prejudicadas pelo histórico aparelhamento de seus ministérios e secretarias, ocupados por radicais de esquerda que se acostumaram às mamatas e à implantação do caos promovidas por seus sindicatos. Aos poucos, o governo vai tomando conta da situação. Mas não é fácil.

Agora, quanto ao Congresso, você há de convir que também não é fácil o relacionamento. O presidente Bolsonaro depende dele para governar. Sem o congresso nenhum presidente consegue fazer nada. Então Bolsonaro, inteligente como é, resolveu cortar as asinhas do *primeiro ministro*, Rodrigo Maia, que manda e desmanda naquele antro. Por isso, Bolsonaro encetou conversações com o pessoal do Centrão. Não foi toma lá, dá cá. Bolsonaro não deu Ministérios de porteira fechada, bancos estatais etc., como faziam outros governos. Apenas aceitou indicações para vagas em cargos de segundo e terceiro escalão que preenchessem os requisitos técnicos e estivessem com a ficha limpa. Super normal numa democracia, *não vejo o motivo de tanta chiadeira*. Bolsonaro não “fechou” com o Centrão. Apenas conversa, como em qualquer *Democracia civilizada*. A coisa não pode ser feita a ferro e fogo.

Quanto ao STF, cujos ministros incompetentes estão deslumbrados com a hipótese de governar como tiranetes, atazanando o governo Bolsonaro como podem, só o tempo pode dar jeito. O tempo e João de Deus, que parece resolveu botar a boca no trombone para entregar alguns deles envolvidos em orgias, até com menores. Infelizmente. Fechar STF e Congresso – apesar de que em momentos de raiva muitos de nós temos vontade – traria prejuízos enormes para o Brasil, junto ao resto do mundo e não é recomendável.

Por isso, volto a dizer, aceito que você antipatize com a pessoa do Presidente. Pode achá-lo grosso, mal-educado etc. Agora, acusá-lo de crimes que não cometeu (o caso Queiroz é uma piada), de homofóbico, racista, de ameaças, por querer dar um soco em quem ofendeu sua esposa, ou por ir comer pão de queijo sem máscara, meu amigo, é forçar um pouco demais a barra, não acha? Deixe isso para os Dorias, Witzels, Serras, FHCs, Lulas, da vida, que viveram e vivem do poder, da corrupção, e passam por crise de abstinência das mamatas estatais. E para a imprensa, comunista desde o princípio dos tempos, e mentirosa como nunca foi, que teve seus interesses interrompidos pela honestidade de Bolsonaro.

Seja crítico, mas *seja honesto*. Essa história de que votou em Bolsonaro, mas ele o traiu, *não cola*.

Se você realmente votou em Bolsonaro e agora está contra ele, o traidor é você.

(Autor desconhecido)

ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ**A LUTA CONTINUA**

PARA VOCE ELEITOR DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS. CONTINUAMOS RECEBENDO TODOS OS PRE-CANDIDATOS A VEREADOR E A PREFEITO, QUE SEJA PESSOA DO BEM, E QUE ESTEJA PREPARADO PARA OCUPAR O CARGO A QUE PRETENDE, EM QUALQUER CIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A CUSTO ZERO. BASTA SE COMUNICAR COM NOSSA PRODUÇÃO ATRAVÉS DO TELEFONE (21) 2719-1801, APÓS AS 13H. INFORMAR QUE O PRE-CANDIDATO, FOI RECOMENDADO POR VOCÊ QUE É NOSSO ELEITOR.



Dia 27 de Agosto, dia do Psicólogo! E das psicólogas também, né? Parabens a todos estes incríveis profissionais, que têm a sabedoria de desvendar nossas mentes e a capacidade de ajudar no bem-estar de nossa saúde mental!

Lembramos, também, do projeto de atendimento psicossocial “Caarj ao Seu Lado”, no qual são disponibilizados atendimentos gratuitos pelo telefone (21)98894-9305, de 10h às 16h.

[CLIQUE AQUI](#)

Roberto Menezes

EDUCAÇÃO & CIDADANIA com o professor Stelling.



COMUNICADO IFEC DE ALTERAÇÃO DAS DATAS DO XX CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA CIDADANIA DO IFEC

Considerando as orientações ainda vigentes das Autoridades Públicas na Área da Saúde bem como os Atos Legais em vigência no Município de Niterói durante esta Pandemia e, assim, respeitando e protegendo Cursistas, Palestrantes e Equipe Técnico-Operacional de Apoio, informamos que o XX Curso de Formação de Agentes da Cidadania promovido pelo nosso IFEC - Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência se encontra com suas DATAS TRANSFERIDAS PARA O PRÓXIMO MÊS DE OUTUBRO- desde que as condições conforme orientações das Autoridades assim o permitam.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



Decisão do Supremo prestigia prerrogativa da classe

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)

A classe conquistou importante vitória através do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4330 cuja decisão foi publicada no dia 25/08/2020. A referida ADI ajuizada pela Associação dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) visava a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º, inciso VIII, da Lei no 8.906/94 que trata sob a prerrogativa da advocacia ser atendida pelos magistrados independente de horário previamente designado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada. Segundo a associação, tal dispositivo padeceria de inconstitucionalidade formal e material por criar aos magistrados obrigação através de lei ordinária, enquanto a matéria seria reservada à lei complementar, e também por violar os princípios da ampla defesa e do contraditório, por permitir a uma das partes se reunir com o juiz sem a ciência da parte contrária, bem como o princípio da duração razoável do processo, à medida que obrigaria o magistrado a interromper suas atividades para atender os advogados.

No entanto, a tese da ANAMAGES não foi prestigiada pelo relator do caso, o Exmº Ministro Gilmar Mendes, que negou monocraticamente seguimento à ADI proposta, reconhecendo a ilegitimidade ativa da associação para propor ações de controle abstrato de constitucionalidade que possam alcançar a totalidade da magistratura nacional, mas tão-somente magistrados de determinado estado da federação. Além disso, ingressou no mérito da ação, citando como precedentes do CNJ o Pedido de Providências nº 1465, de 4 de junho de 2007 e o processo 0004620-26.2016.2.00.0000, onde foi reafirmado o direito dos advogados de serem recebidos pelos magistrados em seu gabinetes a qualquer momento durante o expediente forense, independente da urgência do assunto e independente de estar em meio à elaboração de qualquer despacho, decisão ou sentença, ou mesmo em meio a uma reunião de trabalho, ressaltando que o magistrado não pode reservar período durante o expediente forense para dedicar-se com exclusividades à prolação de atos decisórios, omitindo-se de receber profissional advogado quando procurado para tratar de assunto relacionado a interesse do cliente.

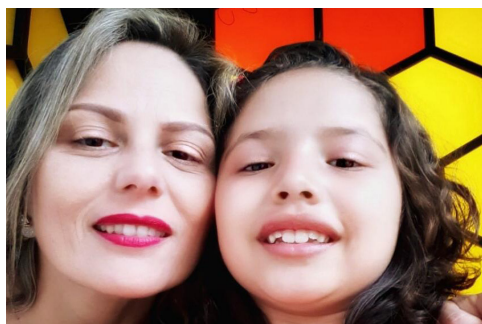
Embora ainda caiba recurso, a decisão monocrática da lavra do Ministro Gilmar Mendes revela a tendência de ser mantida pelo colegiado e reacende a importância de garantir o respeito e o cumprimento às prerrogativas legais do advogado para que o profissional exerça a defesa de seus clientes com independência, autonomia e plenitude, no cumprimento de seu múnus público erigido em norma constitucional assentada no art. 133 da Carta Magna, que afirma ser o advogado indispensável à administração da justiça.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).

SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Parabéns à advogada Bruna Braga Félix Soares por mais um ano de vida.



A advogada Carla Carvalho e sua filha Camila.



Jéssica Caroline Dantas, homenageada pela OAB Mulher. Foto: Ulisses Franceschi.



A advogada Thayze Marins curtindo Campos do Jordão.



A advogada Aline Victor Mendes, e sua filha Helena, comemorando o quarto aniversário completados no dia 02/08/2020.

VÍDEOS EM DESTAQUE

O BOMBEIRO CHEGOU



SUPER CÃO



MINISTÉRIO DA SAÚDE



NÃO TRIPUDIE SOBRE OS VELHOS



CARRO ELÉTRICO



QUANDO ISSO TUDO PASSAR...



SALVAMENTO DE CRIANÇA EM ALTO MAR



GATA ESPERTA



NÃO DÊ BOBEIRA



SORTE DO DIA



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

PRÉ-CANDIDATOS DO BEM

Mensagem

SOS Verdade

Reinaldo de Almeida

TODAS AS SEXTAS, AS 12 HORAS

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

Entrevista: Aline Werneck

PRÉ-CANDIDATA A VEREADORA NA CIDADE DE CAMBUCI

SEXTA FEIRA 07/08 13H.

NO YOUTUBE

CLIQUE AQUI

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

Entrevista: Sérgio Loureiro

pré-candidato a vereador em Niterói

14/08 as 12 hrs.

YouTube

CLIQUE AQUI

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

Entrevista: PR ROBERTO MONTEIRO

Pré-Candidato a Vereador em Niterói

Sexta-feira, 21/08. 12H.

YouTube

CLIQUE AQUI

ANUNCIE

NO ARAUTO DOS ADVOGADOS

TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE

O PROGRAMA SOS VERDADE

TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

CANTINA

CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI

Temperos da Lú

RESTAURANTE

SELF-SERVICE

11:30h às 15:30h

CAFÉ E LANCHES

16:00h às 18:30h

Av. Amaral Peixoto, 507,

5ª Andar - Centro - Niterói RJ

(Prédio OAB Niterói)

Tel.: 21 99907-3340

CANTO DA SERRA

HOTEL FAZENDA

SERRA DO MATO GROSSO

SAQUAREMA - RJ

Perdeu as Chaves?

Relaxa!!!

chama...

CHAVES & SUPORTES

AV. EUGENIO BORGES 853 -

LOJA 208 - ARSENAL - SÃO

GONÇALO - RJ

10x15 em 1 MINUTO

1 FOTO	= 4,00
2 FOTOS	= 3,50 cada
3 FOTOS	= 3,00 "
4 FOTOS	= 2,30 "
ACIMA DE 5 FOTOS	= 2,00 "
" " 10 FOTOS	= 1,80 "
" " 20 FOTOS	= 1,60 "
" " 30 FOTOS	= 1,40 "
" " 50 FOTOS	= 1,20 "
" " 100 FOTOS	= 1,10 "
" " 100 FOTOS (24h.)	= 0,95 "
" " 200 FOTOS (24h.)	= 0,79 "

99808-1707

SOS VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação: Reinaldo de Almeida